LEI Nº 632/2008

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.005	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS
05.005.26.782.00 12.1009	Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais.
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01000).....R$ 310.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 310.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos das Anulações Parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

05	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.005	SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS
05.005.17.512.00 21.1052	Implantar Rede de Tratamento de Esgoto
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01000)R$ 54.000,00
05.008	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.008.26.782.00 12.1013	Cascalhamento de Estradas Vicinais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01000).....R$ 100.000,00
05.008.26.782.00 12.1014	Constr. De Pontes e Bueiros
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01000).....R$ 56.000,00

08	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
08.001	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
08.001.22.665.00 10.1037	Ampliar e Reformar Barracões Industriais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01000).....R$ 11.000,00
08.001.22.665.00 10.1038	Executar obras de Infra-Estrutura em Parque Industrial
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte TCE 01000).....R$ 89.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS.....R$ 310.000,00

Art. 3º. Ficam inclusos as alterações na LDO, conforme anexo I – referente a LDO / 2008, e o Anexos II referente ao PPA 2006/2009, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 07 de maio de 2008.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Data: 9 / 5 / 08
Jornal: Tribuna do Interior
Visto:

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Lei nº 632/2008

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2008 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 05.005 – SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

Programa: Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais.

Objetivo: realizar obras de infra-estrutura urbana com pavimentação asfáltica, meio fio, calçamento e galerias de águas pluviais.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais	Obras	O	Metros quadrados	1.100	**2008**	363.000,00
Função: 05 – Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos						
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário						
Projeto 1.009 – Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais.						

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo II – Lei nº 632/2008

Plano Plurianual para o Período 2006/2009 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 05.005 – SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

Programa: Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais.

Objetivo: realizar obras de infra-estrutura urbana com pavimentação asfáltica, meio fio, calçamento e galerias de águas pluviais.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais	Obras	O	Metros Quadrados	0	**2006**	0
				0	**2007**	0
				1.100	**2008**	363.000,00
				0	**2009**	0,00
				TOTAL		**363.000,00**
Função: 05 – Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos						
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário						
Projeto 1.009 – Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais.						